



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Luiz Carlos Belondi**, pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

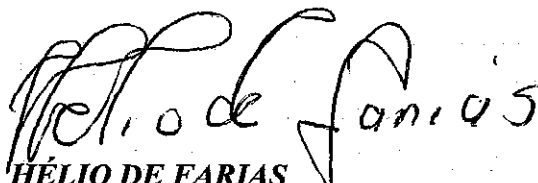
Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

Casado 40 anos com a senhora Leontina Dócusse Belondi, pai de um casal de filhos sendo eles: Laudemir Marcos Belondi e Laudimara Cristina Belondi, chegou em nosso município há 33 anos, sendo que 13 anos dos quais aqui residem foi proprietário da Panificadora Pão e Vinho onde ficou conhecido em nosso município e que até hoje é referência em nossa cidade. Atualmente é proprietário apenas da Padaria Popular.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Luiz Carlos Belondi**.

Atenciosamente,


HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedrapretense ao Senhor Luiz Carlos Belondi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2015.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/10/15
Na 16ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2363/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 10/09/2015 **Hora:** 16:23:21 **CPF:** 468.764.131-87

Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Hélio de Farias

Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS
PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nr. 002/2015

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, de autoria do Vereador Hélio de Farias.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

11 - Gabinete de Vereador - Hélio de Farias

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS